



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 11 / 90

LEI Nº 1.016 DE 07 DE novembro DE 1.990

Dá o nome de Agenor Soares Farias à Praça Políesportiva localizada entre as Ruas Professor Vicente Ferreira e Av. Netércio de Almeida, frente ao Escritório Local da COPASA-MG.

O povo do Município de Pedra Azul, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Agenor Soares Farias, a Praça Políesportiva localizada nesta cidade, frente ao Escritório Local da COPASA-MG, entre a Rua Professor Vicente Ferreira e Av. Netércio de Almeida, facultada a inclusão do apelido ( Carão Velho ), nas placas que a identificarem.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 07 de novembro de 1.990.

  
MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO

Prefeito Municipal

  
ASTÉLIA DE NORAIS NASCIMENTO

Secretária de Administração